



## **EDITAL Nº 20/2021 PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do Capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL de matrícula em disciplinas eletivas para o 1º semestre letivo de 2022.

### **I – INTRODUÇÃO**

As disciplinas eletivas compõem as matrizes curriculares dos cursos de graduação como componente obrigatório para integralização de sua carga horária e são ofertadas de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e no limite de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de matrículas efetivadas no sistema acadêmico dentro do prazo previsto em calendário institucional.

### **II - DAS MATRÍCULAS, DAS DISCIPLINAS E DOS HORÁRIOS**

1. Poderão matricular-se nas disciplinas eletivas os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, nos semestres nos quais a disciplina eletiva está prevista na Matriz Curricular do Curso, conforme planilha em anexo: 7º semestres dos bacharelados em Comunicação – Publicidade e Propaganda e Rádio, TV e Internet; 7º e 8º semestres dos bacharelados em Comunicação – Jornalismo e Relações Públicas; 5º semestres do curso de Licenciatura em Filosofia; 5º e 7º semestres do cursos de Bacharelado em Filosofia; 3º semestres dos cursos Tecnológicos de Produção Audiovisual e de Fotografia.
2. As disciplinas eletivas constantes desse Edital serão ministradas de acordo com o Calendário Acadêmico e conforme disposto na planilha em anexo.

### **III - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO**

1. As vagas nas disciplinas eletivas serão disponibilizadas no sistema acadêmico, de acordo com os critérios definidos nesse Edital e serão ocupadas mediante confirmação

da matrícula efetuada pelos alunos, obedecendo o limite máximo de vagas em cada disciplina (conforme apontadas na planilha em anexo). O critério de composição e abertura das turmas é o preenchimento do número de vagas disponíveis. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas em determinada disciplina, não será mais possível efetuar matrículas na mesma, sendo necessário escolher outra opção;

2. A abertura de turmas nas disciplinas eletivas está condicionada ao número mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados até o prazo previsto neste Edital;

3. Não havendo o preenchimento do quórum mínimo de acordo com o descrito acima para a oferta da disciplina, fica reservado ao aluno o direito matricular-se em outra disciplina eletiva disponível, desde que ofertada em horário e em carga horária compatíveis.

#### **IV - DA MATRÍCULA**

O aluno deverá requerer a sua matrícula via **Portal do Aluno** (matrícula online), no período de **13 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022**; e no período de **11 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022**, pelo **Portal do Aluno** (secretaria/requerimentos/inclusão de eletiva).

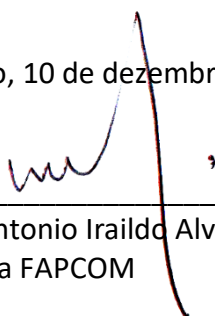
#### **V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA**

Os critérios de avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para as disciplinas eletivas são os mesmos das demais disciplinas dos cursos previstas no Capítulo XX - da Avaliação Educacional do Regimento Geral da FAPCOM.

#### **VI – DO REGISTRO DE CONCLUSÃO**

O registro de conclusão da disciplina, as respectivas notas e frequência serão computados e comporão o Histórico Escolar do ALUNO, sendo acessíveis pelo Portal do Aluno.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.



---

Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito  
Diretor da FAPCOM